



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Fausto Donizetti da Souza Cruz
- 2 – Luane Caroline Alves Medeiros
- 3 – Priscilla Barbosa Alves
- 4 – Silvio Gélio da Silva
- 5 – Célio Machado Mendes Filho

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Fausto Donizetti da Souza Cruz.

Art. 2º A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/05/2025

Jean c-a. Lute